

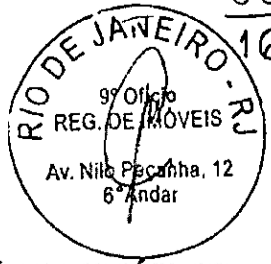
5.17
02

15
08
16



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1704936/0066



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
261,882

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de novembro de 2001

MÓVEL: Casa 02 situada na Rua Lagoa Grande nº 505 com numeração suplementar pe la Rua Treze Tílias nº 20, na freguesia de Jacarepaguã, e correspondente fração ideal de 275/1127 do respectivo terreno designado por lote - 16 da quadra B do PAL 39.948, que mede em sua totalidade 22,00m em reta mais 7,20m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da Rua 6, por onde mede 35,50m, nos fundos mede 29,20m e à direita mede 40,00m; confrontando nos fundos com propriedade de Carlos Sebastião Carvalho Paiva e outros ou sucessores e à direita com o lote 15 da MGB Empreendimentos Imobiliários S/A ou sucessores. Área -- Construída: 7,85m mais 1,00m mais 2,00m de frente, 2,90m mais 5,90m -- mais 6,95m de fundos, 6,00m à direita e 12,90m à esquerda. Áreas de Utilização Exclusiva: na frente -- medindo 10,00m de frente, 7,85m mais -- 1,00m mais 2,00m de Fundos, 12,50m à direita, 12,70m à esquerda; nos -- fundos - medindo 2,90m de frente, 9,85m de fundos 9,00 metros à direita e 5,90 metros mais 6,95 metros mais 2,40 metros a esquerda. x.x.x. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1.829.652-5 (MP), CL 18.861-5. **PROPRIETÁRIO:** JORGE -- DILSON SILVA LEITE, brasileiro, economista, identidade nº 10808 do -- CRE/RJ e CPF nº 353.055.847-87 e sua mulher MIRIAN ROSE VICENTE LEITE, -- brasileira, do lar, identidade do IFP nº 06750017-3 e CPF 820.391.007-68 casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei -- 6515/77, residentes nesta cidade, que adquiriram o terreno por compra a Maria Bernardino de Souza e sua mulher, pela escritura de 22.09.2000 do 1º Ofício, livro 4526, fls.166 registrada em 13.12.2000 com o nº 13 na matrícula 158.761 e a casa por construção própria tendo sido o "habite-se" concedido em 06.06.2001. **INDICADOR REAL:** Número 152322 às folhas 46 do Livro 400 - Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2001.-----
0 Oficial

00261882

Av.01 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o número 17 na matrícula 158.761, -- a **DISCRIMINAÇÃO** de frações ideais do terreno. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2001.-----
0 Oficial

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

1198719

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

261882

FICHA

1

VERSO

R - 2 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 09/04/02 prenotado em 16/04/02 com o nº 870649 à fl. 202v do livro 1-EP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JORGE DILSON SILVA LEITE e sua mulher MIRIAN ROSE VICENTE LEITE em favor de JOSÉ CLOVES DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, identidade IFP 3364934, CPF 045.113.954-20 e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, identidade IFP 02433268-6, CPF 050.218.127-34, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00; sendo R\$113.936,17 com a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia 793350 em 09/04/02. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2002. -----
O Oficial



AV - 3 **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO** não permite aos compradores JOSÉ CLOVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA negociarem o imóvel com terceiros utilizando o mesmo recurso pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do instrumento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2002. -----
O Oficial



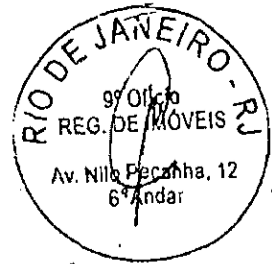
R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26/09/08 do 4º Ofício, livro 3197, fl. 164, prenotada em 02/12/10 com o nº 1333861 à fl. 94v do livro 1-NB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE CLOVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA em favor de ADRIANA CHRISTINA DE CASTRO SÁ, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, identidade IFP/RJ 075929547, CPF 016.734.267-35, residente nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1316755 em 25/09/08. Rio
Segue na ficha 2





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1704936/0066



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
261882

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

de Janeiro, 17 de dezembro de 2010.
O Oficial

V - 5 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 4 de COMPRA E VENDA, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 3 de FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010.
O Oficial

- 6 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 2990450-5, CL 19861-5 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010.
O Oficial

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 20/03/12, prenotado em 20/03/12, com o nº 1425796 à fl. 100v do livro 1-HN, instruído por cópia da identidade, fica averbada a RETIFICAÇÃO ao registro 4 para constar que o nome da adquirente é ADRIANA CHRISTINA PASSAMANI DE CASTRO. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012.
O Oficial

AV - 8 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 18/04/12, prenotado em 18/04/12 com o nº 1432003 à fl. 23v do livro 1-HO, instruído pela certidão de 01/04/11 da 12ª Circunscrição, nº 093336 02 55 1996 3 00001 082 0000082 86, fica averbado o DIVÓRCIO de LUÍS CARLOS DA COSTA SÁ e ADRIANA CHRISTINA DE CASTRO SÁ, conforme sentença homologatória de conversão de 28/02/11, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R) 11to
ROR30682 VGF

(R) 11to
ROR30682 VGF

(R) 11to
RSC4718 ME

(R) 11to
RUC3339 JSZ



1198718

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

261882

FICHA

2

VERSO

solteira ADRIANA CHRISTINA PASSAMANI DE CASTRO. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012. -----
O Oficial *Amo*

R - 9 COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/12/11, prenotado em 30/03/12 com o n° 1428598 à fl.201v do livro 1-HN, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por ADRIANA CHRISTINA PASSAMANI DE CASTRO em favor de ANDRE LUIS ALVES REGO, músico, identidade IFP/RJ 08096699-7, CPF 003.914.677-43 e sua mulher ALINE ELIAS CHEBLE, secretária, identidade IFP/RJ 09141997-8, CPF 070.680.237-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$570.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1656679 em 22/03/12. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012. -----
O Oficial *Amo*

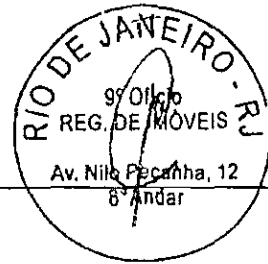
R - 10 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por ANDRE LUIS ALVES REGO e sua mulher ALINE ELIAS CHEBLE em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$447.690,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$530.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012. -----
O Oficial *Amo*

AV - 11 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 18/07/16, prenotado em 22/07/16 com o n° 1704936 à fl.244v do livro 1-IZ, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE
Segue na ficha 3



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EBPP39886 WPT
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
 1704936/0066



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 261882

FICHA
 3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ANDRE LUIS ALVES REGO e sua mulher ALINE ELIAS CHEBLE, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 21/06/16, 22/06/16 e 23/06/16, através do edital publicado no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 15/06/16 com o nº 1698480 à fl. 12 do livro 1-IZ e em 01/06/16 prenotado em 12/05/16 com o nº 1694014 à fl. 150v do livro 1-IX, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2048290 em 18/07/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$738.877,02. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

O Oficial  EBPP37671 SIY

Glória Maria Rocha de Carvalho
 1ª Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
 Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06.0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/058-RJ

1198717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL